



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2861/2025

Designa a Servidora, Patrícia Aparecida Menegolla, Responsável pela Assistência Farmacêutica e pelas farmácias Municipais e dá outras providências.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,



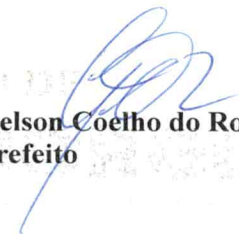
MUNICÍPIO DE RESOLVE: SÃO JORGE D'OESTE

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **PATRICIA APARECIDA MENEGOLLA**, portadora do RG n.º 8.967.333-0 e CPF n.º 009.652.709-98, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica Generalista, **Responsável pela Assistência Farmacêutica e pelas farmácias Municipais.**

Art. 2º Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 70, Anexo 4, Símbolo FG-5, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 03 de março de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A. M. P.
Exemplar nº 3239
Data 20/03/2025